



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (20/04/2023), às 19h23min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, iniciou-se a 12ª Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **Delker Klemes Miranda Nobre**. Constatou-se a presença dos Vereadores: **Adriano Meireles da Paz, Alexandre Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Júnior, Luiz Antônio dos Santos, Severino Schulz, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 494627)**. Em seguida, a Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Após a leitura, havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Leitura do **EXPEDIENTE**: a Presidente anunciou a apreciação da Ata da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 13/04/2023. O Vereador Sirineu solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da leitura da Ata. A Presidente acatou o requerimento. Colocou em discussão a Ata, não houve discussão. Em votação, a Ata foi aprovada conforme redigida. Dando sequência, a presidente solicitou ao secretário que realizasse a **Leitura dos Materiais do Expediente**: Leitura dos Projetos de Lei nº 63 ao 67/2023 e 71/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal; Leitura dos Projetos de Lei nº 68 e 69/2023, de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Vereador Hermes. Leitura do Requerimento de urgência nº 13/2023, de autoria dos Vereadores. Leitura da Indicação nº 031/2023, de autoria do Vereador Severino Schulz. Leitura das Indicações nº 032 a 35, de autoria do Vereador Adriano. Leitura do Requerimento de justificativa de falta nº 01/2023, do Vereador Hermes Pereira Júnior, acatado pela presidente. Após leitura e conhecimento público, os Materiais estarão à disposição da Diretoria Legislativa para serem encaminhados à Procuradoria Jurídica, Comissões Permanentes da Câmara, Poder Executivo e demais setores competentes. **GRANDE EXPEDIENTE**: Fizeram uso da tribuna os Vereadores devidamente inscritos segundo a ordem do sorteio: Luiz Antônio, Cosmo, Hermes, Antônio José, Zonga, Adriano e Delker (ID 494643). Dando sequência aos trabalhos, a Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Requerimento de Urgência nº 13/2023**, de autoria dos Vereadores, que solicita apreciação em discussão e votação única dos Projetos de Lei nºs. 54, 56, 57, 58, 59, e 60/2023 do Poder Executivo. Em discussão, não houve discussão. Em votação, requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura da **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 139/2021, do executivo, que "Modifica o inciso II, do art. 7º do Projeto de Lei nº 139/2023, com objetivo de suprimir a exigência de certidão negativa de distribuição de feitos cíveis dos condutores de aplicativo". Em discussão, não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Leitura da **Emenda Supressiva e Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 139/2021, do executivo,

que "Suprime e modifica o inciso II, do art. 11º do Projeto de Lei nº 139/2023 (tempo de fabricação dos veículos". Em discussão, não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado de passageiros restrito às chamadas dos usuários realizadas exclusivamente por meio de acesso ao aplicativo on-line gerido por empresa de tecnologia de transportes - ETI, no Município de Espigão do Oeste e seus Distritos". Em 1ª discussão, não houve discussão. Em 1ª votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 54/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera artigos da Lei Municipal nº 2.431, de 11 de novembro de 2021". Em discussão, não houve Vereador para discutir o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 56/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município por superávit, no valor de R\$ 184.196,36 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU (aquisição de van odontológica)". Em discussão, os Vereadores Luiz, Hermes, Cosmo e Adriano discutiram o Projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 57/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 591.951,24 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações". Em discussão, não houve Vereador para discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 206.761,76 (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações". Em discussão, não houve Vereador para discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 59/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 550.071,60 (quinhentos e cinquenta mil, setenta e um reais e sessenta centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, referente ao projeto de aquisição de luminária de led 80w". Em discussão, os Vereadores Hermes e Cosmo discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao **Projeto de Lei nº 60/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit, no valor de R\$ 145.230,03 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU (aquisição de micro-onibus)". Em discussão, não houve Vereador para discutir o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Cosmo de Novaes Ferreira e Gilmar Loose, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Elcirone Moreira Deiró". Em discussão, os Vereadores Cosmo, Gilmar, Hermes, Adriano, Zonga e Severino discutiram o projeto. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não houve Vereadores inscritos para o uso da

palavra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores Vereadores para à 13ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, quinta-feira, às 19h. Declarou encerrada a presente Sessão às 21h45min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão foram filmados, estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 20 de abril de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Adriano Meireles da Paz - 1º Secretário da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 28/04/2023 às 09:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 28/04/2023 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **496055** e o código verificador **C3D296F3**.

Docto ID: 496055 v1